



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 1

Proc. N° 1355/2023

INDICAÇÃO N°

1281/2025



Dispõe sobre: **“REFORMA COMPLETA E PADRONIZADA DAS CALÇADAS SITUADAS AO LONGO DA AVENIDA ZÉLIA, NESSE MUNICÍPIO.”**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes, **REFORMA COMPLETA E PADRONIZADA DAS CALÇADAS SITUADAS AO LONGO DA AVENIDA ZÉLIA, NESSE MUNICÍPIO**, que tem por finalidade garantir a segurança viária dos pedestres, especialmente de idosos, pessoas com deficiência, usuários de cadeiras de rodas, e pessoas com mobilidade reduzida.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de Maio de 2025

ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 10/05/2025
Presidente





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

Fls: N°	2
Proc. N°	1355/2025

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de solicitar a reforma completa e padronizada das calçadas situadas ao longo da Avenida Zélia, nesse Município

Por suas múltiplas funções, a reforma padronizada das calçadas se faz necessária, pois atualmente, as calçadas da avenida apresentam desgaste acentuado, buracos, desníveis, rachaduras, trechos com obstruções e falta de padronização, o que compromete significativamente a mobilidade e a segurança dos pedestres, especialmente de idosos, pessoas com deficiência, usuários de cadeiras de rodas, carrinhos de bebê e pessoas com mobilidade reduzida.

Destaca-se que, a via exerce um papel fundamental na estrutura urbana da cidade, por conectar bairros importantes, concentrar residências, comércios, serviços públicos e por ser rota diária utilizadas por centenas de pedestres.

Além disso, a reforma geral das calçadas, com padronização de piso, nivelamento adequado, sinalização tátil, implantação de rampas e remoção de obstáculos, é uma medida que promove inclusão social, segurança viária, saúde pública e qualidade de vida para todos os cidadãos.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Com esse objetivo, e ao mesmo tempo buscando uma ação concreta de cidadania, dignidade e respeito ao direito de ir e vir de todos os munícipes de Barueri, que se apresenta a presente indicação.

Fls: Nº	3
Proc. Nº	13551/2025

